REPÚBLICA PORTUGUESA

SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS

CERTIFICADO DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA PARA CIDADÃOS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

4J06Q7345 | Válido até **13/07/2024**

O Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, em conformidade com o disposto no artigo 87.º - A, da Lei n.º 23/2007, de 04 de julho, na sua atual redação, certifica que foi concedida autorização de residência ao abrigo do Acordo sobre a Mobilidade entre os Estados Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), nos termos do mesmo diploma, a favor de:

APELIDOS : **MAYA**

NOMES : **SALVADOR**

DATA DE NASCIMENTO : **01/01/1984**

NACIONALIDADE : **TIMOR-LESTE**

PASSAPORTE : **0096525C**

Emitido em **13/07/2023**

Este documento deverá ser acompanhado do documento de identificação do titular

Código de autenticação e acesso

69BB4A26-1023-4A86-96A3-F46DA267B56E

Para validar este código aceda a https://cplp.sef.pt/lp.aspx ou leia o código QR impresso nesta página